



# **Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **RESOLUÇÃO Nº 445**

**“Trata da afixação de placa alusiva à passagem do milênio, nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências”.**

**Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :**

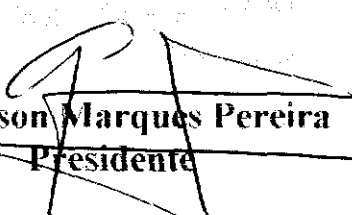
Art. 1º) - Será afixada nas dependências da Câmara Municipal, uma placa alusiva à passagem do milênio, com ênfase especial a atual Legislatura.

Art. 2º) - As despesas que advirão em decorrência do cumprimento desta Resolução, correrão às expensas do Orçamento-Programa para o exercício de 1999.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1999.

  
**Gerson Marques Pereira**  
**Presidente**